Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 424/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos servidores, aposentados e pensionistas do Município, reponde assim as perdas sofridas antes e depois da implantação do Plano Real, dentro das possibilidades financeiras do Executivo, porém, o piso municipal deverá ficar, pelo menos, 35% acima do salário mínimo definido pelo Governo a partir de 1º de setembro.
Os servidores, aposentados e pensionistas que recebem com base nas referências mais baixas da Prefeitura estão passando por seríssimas dificuldades financeiras, em especial aqueles que não possuem sua casa própria e que são obrigados a pagar uma significativa parcela de sua minguada remuneração a título de aluguel, e o que sobra mal dá para as despesas com alimentos, remédios, roupas, calçados etc. O Executivo deveria utilizar os índices da FIPE para corrigir os salários dos servidores, aposentados e pensionistas, medida que viria comprovar o grau de coerência e justiça do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Sala das Sessões,
Em 05 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 8.225
05 / 09 / 94
Oficial de Secretaria